

**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL E PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA
COMARCA DE IGARAPÉ**

Fórum Doutor Sebastião Patrus de Souza


Rua Manoel Franco do Amaral, 450, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG – CEP: 32.900.000 – Fone:
0_31-3534-2240/2250

CERTIDÃO

Eu, Élcio Fonseca de Souza, Escrivão Judicial da Vara Criminal e Precatórias Criminais da Comarca de Igarapé, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que os autos de nº 0081006-69.2017.8.13.0301, se tratam de uma Ação Penal art. 310 da Lei 9.503/97 distribuída no dia 19/06/2018, que a Justiça Pública move contra **VINICIUS RODRIGUES SELLEGER MARTINS**, filho de Carlos Roberto Selleger Martins e de Ivonete Rodriues Amaral, CPF 418.060.238-57; que foi oferecida denúncia no dia 09/01/2018; que o sr. **ARLLES MACIELCOSTA SILVA**, nascido em 01/06/1991, filho de Antônio da Silva e de Rita de Cassia Costa da Silva, RG 16990133, CPF foi vítima no acidente de trânsito ocorrido e, esta relacionado na ação penal, como vítima; que em audiência no dia 04/04/2024, o acusado **Vinicius Rodrigues Selleger Martins**, aceitou proposta de suspensão condicional do processo, que irão perdurar por dois anos; que foi expedida precatória para a Comarca de Barbacena, para fiscalização/acompanhamento das condições impostas em audiência; que os autos estão suspensos aguardando o cumprimento das condições impostas. Dou fé.

Igarapé, 01 de julho de 2024


Élcio Fonseca de Souza
Escrivã Judicial